



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



PARECER AO PROJETO DE LEI 81/2021

Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos

Inicialmente, mister consignar que a Reunião das Comissões foi através de videoconferência, em obediência à Portaria nº 18/2021, que suspendeu as reuniões ordinárias e reuniões das comissões permanentes e especiais, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Despacho, do período de 18/03/2021 a 01/04/2021, bem como, à portaria 19/2021, que instituiu temporariamente a modalidade de reuniões do plenário e das comissões da Câmara Municipal de Bom Despacho, com uso de tecnologia por videoconferência e participação pela internet dos vereadores desta Casa Legislativa, de maneira a garantir a continuidade do processo durante a emergência de saúde pública relacionada à pandemia do COVID-19 e assemelhados. Mister ainda destacar que o Vereador Vinicius Pedro, presidente da comissão estava presente fisicamente.

Trata-se de Projeto de Lei nº 81/2021, de autoria do vereador Professor Eder Tipura, que *"dispõe sobre a vedação de nomeação no âmbito municipal da Administração Pública Direta e Indireta de pessoas condenadas pela Lei Maria da Penha"*

Com juízo positivo de admissibilidade, o Projeto de Lei foi encaminhado para ciência dos vereadores por meio da leitura em Plenário, conforme preceitua o artigo 128 do Regimento Interno

Conhecido, o Projeto foi encaminhado para parecer da Procuradoria da Câmara. A Procuradoria manifestou pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Após, foi encaminhada para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final se posicionou, unanimemente, favorável ao regular processo de tramitação do Projeto de Lei n. 81/2021.